



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 428

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 07 de agosto de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO N.º 044/2023 – NOMEAÇÃO.....1

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....1

EXTRATO DE CONTRATO 266/2023.....1

EXTRATO DE CONTRATO 267/2023.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO N.º 044/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### EXONERAR:

Exonerar o Senhor **RANY MONTELO CRUZ** do cargo comissionado de ASSESSOR III, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 07 de agosto de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos sete(07) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO 266/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

**CONTRATADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA CONCEIÇÃO**, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.185.676 SSP/TO

inscrito(a) no CPF sob o n.º 952.619.741-00, residente e domiciliada na Rua Gentil Noletto neste município de Abreulândia-TO.

**VALOR:** 14.421,10 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.884,22 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** De 07 de agosto de 2023 a 20 de dezembro de 2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

### EXTRATO DE CONTRATO 267/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: ERVECIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 130724 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 663.330.401-34, residente e domiciliada na Avenida João Francisco de Abreu, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TOO.

**VALOR:** R\$ 7.000 (nove mil reais), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 07 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento